



FLS. Nº 30
PROC. Nº 1586/2019
RUBRICA: BDP

**MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
CÂMARA MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO: N.º 09/2020 CPL/CMSLMA
Processo: N.º 1586/2019
Dispensa de Licitação N.º 02/2020/CPL/CMSL

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário do tipo cadeiras para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís/MA.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Versam os presentes autos acerca da contratação de empresa para a aquisição de mobiliário do tipo cadeiras para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís/MA.

Com fulcro na Lei Federal 8.666/93 que ampara a contratação direta mediante um procedimento prévio em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Com a anuência da Assessoria Jurídica que se manifestou favoravelmente à contratação por Dispensa de Licitação, por tratar de contratação para aquisição de mobiliário do tipo cadeiras.

Diante do exposto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **contratação de empresa para aquisição de mobiliário do tipo cadeiras** para atender as necessidades da Câmara.

Em ato contínuo tomo as demais **DELIBERAÇÕES**:

1. Determino a publicação da resenha da presente **Ratificação da Licitação**, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos necessários para concretização da presente solicitação, nos moldes do art. 26 do citado referido Diploma Legal.
2. Encaminho os autos ao Departamento de Contabilidade para a emissão da respectiva Nota de Empenho e, posterior envio a Procuradoria desta CMSL para a Formalização do Instrumento Contratual/Ordem de Serviços.

Cumpra-se

São Luís (MA), 06 de outubro de 2020


Osmar Gomes dos Santos Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Rua da Estrela, 257, Centro, Reviver, São Luís/MA

FLS. Nº 71
PROC. Nº 1586/20
RUBRICA: (R)

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 1586/2020	ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº: Nº 02/2020/CPL-CMSL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DO TIPO CADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS		C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: M J G FERREIRA - EPP,		C.N.P.J 17.060.345/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSÉ GARCES FERREIRA		CARGO: EMPRESÁRIA
VALOR: R\$ 17.053,00 (Dezessete mil, cinquenta e três reais).		
JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas dos setores da Câmara Municipal de São Luís, durante o exercício de 2020, vez que esta Casa Legislativa visa a adequada acomodação dos servidores públicos no desempenho de suas funções, proporcionando assim conforto e ótimas condições de trabalho.		
TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 05/10/2020	TERMO DE RATIFICAÇÃO: 06/10/2020	FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.